



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bem

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001419/2017  
Data: 31/03/2017 Horário: 10:01  
Legislativo - EM 35/2017

### EMENDA SUPRESSIVA

**SUBEMENDA A EMENDA Nº 29/2017, REFERENTE AO PRE Nº 01/2017 – ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 2.931, DE 12 DE JULHO DE 2005, QUE INSTITUI TÍTULOS E HONRARIAS NO MUNICÍPIO DE IBITINGA.**

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Os Vereadores abaixo subscritos propõem a seguinte subemenda:

Fica suprimido do Artigo 5º, citado no Artigo 2º do projeto supracitado o trecho que diz: “acondicionado em canudo ou quadro e”, ficando com a seguinte redação:

Art. 2º ...

"Art. 5º A Mesa da Câmara Municipal, após aprovação da concessão da homenagem, expedirá o Título impresso em papel de gramatura igual ou superior a 94 g/m<sup>2</sup>, que será entregue em Sessão Solene a(o) homenageada(o) agraciada(o) em data marcada para esse fim."

JUSTIFICATIVA: A proposta visa deixar à decisão da Mesa Diretora onde o certificado ou diploma a ser entregue ao homenageado, será acondicionado.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 28 de março de 2017.

  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Vereador - PTB

  
TIAGO PIOTTO DA SILVA  
Vereador - REDE

**A Sua Excelência o Senhor  
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP**

